



FL. 01  
18

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 346/90

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização —  
para abertura de crédito adicional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 73.

IBIÚNA, 21 DE MAIO DE 1990.

*Leia-se em duas cópias  
de Umaclores, unites  
procurador de comissões*

*1502  
apost*

Senhor Presidente:

*Mun. 23/5/90*

*Antônio*

ADMINISTRATIVA

*346190*

*22 de 05 de 1990*

*02 de 07 de 1990*

*[Signature]*

73 - desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autori-  
zar o Executivo Municipal a abrir em sua Contadoria, um crê-  
dito de Cr\$. 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cru-  
zeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vi-  
gente:-

2.- Gabinete do Prefeito - 2.01 -

Chefia do Gabinete - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$. 350.000,00, foi suplementada em Cr\$... 500.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 396.637,30 e necessi-  
ta de mais Cr\$. 1.500.000,00 para que se possa atender as  
despesas previstas para o setor, até o final deste exercício.  
Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encar-  
gos, que contava inicialmente com Cr\$. 1.400.000,00, será su-  
plementada em Cr\$. 2.000.000,00 para atender as despesas pre-  
vistas para o setor, até o final deste ano, em virtude de  
contar com um saldo atual de apenas Cr\$. 52.907,49.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.02 -

Fundo Social de Solidariedade do Município, que contava ini-  
cialmente com Cr\$. 10.000,00, já foi suplementada, contando  
atualmente com um saldo de Cr\$. 20.870,22, e, necessitando  
de mais Cr\$. 200.000,00 para que se possa atender as despesas  
previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04 -

Divisão de Administração - 3113 - Obrigações Patronais que  
tinha uma dotação inicial de Cr\$. 73.000,00, foi suplementada  
em Cr\$. 150.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 91.054,45 e  
necessita de mais Cr\$. 400.000,00 para ocorrer as despesas  
previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma  
dotação, a rubrica 3120 - Material de Consumo que contava ini-  
cialmente com Cr\$. 220.000,00, foi suplementada em Cr\$.....

...segue...

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 73 - Fls. 02.

Cr\$. 500.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 238.907,66 e necessita de mais Cr\$. 600.000,00, para que possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encar - gos que tinha inicialmente Cr\$. 60.000,00, foi suplementada em Cr\$. 1.000.000,00 e necessita ser suplementada em mais ' Cr\$. 2.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista ' contar com um saldo atual de apenas Cr\$. 1.626,08.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.05 - Divisão ' de Finanças - 3111 - Pessoal Civil - que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 940.000,00 e com um saldo atual de Cr\$..... 370.582,48 necessita ser suplementada em Cr\$. 3.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o se - tor até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica ' 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com ' Cr\$. 30.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 100.000,00, con tando atualmente com um saldo de Cr\$. 57.493,95 e necessi - tando de mais Cr\$. 500.000,00, para atender as despesas pro gramas para o setor até o final deste ano. Na mesma dotação, a rubrica 3111 - Pessoal Civil - que tinha inicialmente ' Cr\$. 630.000,00 e contando com um saldo atual de Cr\$..... 352.168,77 necessita ser suplementada em Cr\$. 800.000,00 pa ra ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final ' do corrente exercício. Nesta mesma dotação, ainda, a rubri - ca 3132 - Outros Serviços e Encargos que tinha uma dotação ' inicial de Cr\$. 100.000,00, e que conta com um saldo atual ' de Cr\$. 83.111,20, necessita ser suplementada em Cr\$..... 500.000,00, para que se possa atender todas as despesas pre vistas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06 - Divisão ' de Educação e Cultura - 3120 - Material de Consumo, que ti nha uma dotação inicial de 50.000,00, foi suplementada em ' Cr\$. 200.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 143.065,04 e necessita de Cr\$. 500.000,00 para atender as despesas pre vistas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta do tação, a rubrica 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ' que contava inicialmente com Cr\$. 450.000,00, foi suplemen - tada em Cr\$. 1.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 346. 457,00 e necessita de mais Cr\$. 2.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor até ' .....

....segue..



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 73 - Fls. 03.

2104  
C. P. P.

o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 550.000,00, foi suplementada em Cr\$. 1.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 475.865,20 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 1.500.000,00 para atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.08 - Divisão de Obras Públicas - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, foi suplementada em Cr\$. 2.000.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 329.529,38 necessitando ser suplementada em mais Cr\$. 2.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta dotação a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava inicialmente com Cr\$. 800.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 19.835,00, necessitando ser suplementada em Cr\$. 8.000.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3132 - 10603262.23 - Outros Serviços e Encargos que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 20.000,00 necessita ser suplementada em Cr\$. 150.000,00, por contar com um saldo de apenas Cr\$. 2.468,53, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o término do corrente exercício. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3111 - Pessoal Civil - que contava inicialmente com Cr\$. 2.834.000,00 e contando com um saldo atual de Cr\$. 1.164.777,80 necessita ser suplementada em Cr\$. 4.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Na mesma rubrica, da mesma dotação, a rubrica 3120 - 16885342.25 - Material de Consumo - que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 4.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 2.942.144,58, necessitando ser suplementada em Cr\$. 5.000.000,00 para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Finalmente, na mesma dotação, a rubrica 3132 - 16885342.25 - Outros Serviços e Encargos que tinha inicialmente Cr\$. 2.500.000,00, por contar com um saldo atual de Cr\$. 190.194,93, necessita ser suplementada em Cr\$. 4.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

...segue...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 73-Fls. 04.

05  
Aparecida

2.- Gabinete do Prefeito - 2.09 - Divisão de Higiene e Saúde Pública - 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 550.000,00 e contando atualmente com um saldo de Cr\$. 236.779,43, necessita ser suplementada em Cr\$. 1.200.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o fim do corrente ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3113 - Obrigações Patronais que contava inicialmente com Cr\$. 110.000,00, será suplementada em Cr\$. 150.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta dotação, a rubrica 3132 - que contava inicialmente com Cr\$. 300.000,00, foi suplementada em Cr\$. 1.300.000,00 e contando com um saldo atual de Cr\$. 249.972,51, necessita ser suplementada em mais Cr\$. 2.500.000,00 para atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 4110 - Obras e Instalações que contava inicialmente com Cr\$. 8.000.000,00, será suplementada em Cr\$..... 2.500.000,00, por contar com um saldo de Cr\$. 1.107.761,75, insuficiente para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, finalmente, a rubrica 3131 - que contava inicialmente com Cr\$. 200,00, já foi suplementada em Cr\$. 2.300.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 148.133,00 e será suplementada em mais Cr\$.... 8.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica dos Municípios de Ibiúna.

Reiteramos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =  
PREFEITO MUNICIPAL

AO  
EXMO. SR.  
DR. TADEU ANTONIO SOARES.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA,  
NESTA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 73.

DE 21 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>               | <u>Valor</u>  |
|----------------------------|------------------------------------|---------------|
| 3120 - 03070202.03         | Material de Consumo..Cr\$.         | 1.500.000,00' |
| 3132 - 03070202.03         | Outros Servs. e Encargos.....Cr\$. | 2.000.000,00' |
| TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.   |                                    | 3.500.000,00' |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>       | <u>Valor</u> |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 3120 - 15814872.05         | Material de Consumo..Cr\$. | 200.000,00'  |
| TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.   |                            | 200.000,00'  |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.-Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>               | <u>Valor</u>  |
|----------------------------|------------------------------------|---------------|
| 3113 - 03070212.09         | Obrigações Patronais.Cr\$.         | 400.000,00'   |
| 3120 - 03070212.09         | Material de Consumo..Cr\$.         | 600.000,00'   |
| 3132 - 03070212.09         | Outros Servs. e Encargos.....Cr\$. | 2.000.000,00' |
| TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.   |                                    | 3.000.000,00' |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>       | <u>Valor</u>  |
|----------------------------|----------------------------|---------------|
| 3111 - 03080302.11         | Pessoal Civil.....Cr\$.    | 3.000.000,00' |
| 3120 - 03080302.11         | Material de Consumo..Cr\$. | 500.000,00'   |
| 3111 - 03080322.12         | Pessoal Civil.....Cr\$.    | 800.000,00'   |

.....segue.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 73-

Fls. 02.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>     | <u>Valor</u>  |
|----------------------------|--------------------------|---------------|
| 3132 - 03080322.12         | Outros Servs. e Encar    |               |
|                            | gos.....Cr\$.            | 500.000,00'   |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$. | 4.800.000,00' |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>       | <u>Valor</u>  |
|----------------------------|----------------------------|---------------|
| 3120 - 08411852.15         | Material de Consumo..Cr\$. | 500.000,00'   |
| 3131 - 08421882.16         | Remuneração de Servs.      |               |
|                            | Pessoais.....Cr\$.         | 2.000.000,00' |
| 3132 - 08472392.18         | Outros Servs. e Encar      |               |
|                            | gos.....Cr\$.              | 1.500.000,00' |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.   | 4.000.000,00' |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>       | <u>Valor</u>   |
|----------------------------|----------------------------|----------------|
| 3120 - 10585752.21         | Material de Consumo..Cr\$. | 2.000.000,00'  |
| 3132 - 10603252.22         | Outros Servs. e Encar      |                |
|                            | gos.....Cr\$.              | 8.000.000,00'  |
| 3132 - 10603262.23         | Outros Servs. e Encar      |                |
|                            | gos.....Cr\$.              | 150.000,00'    |
| 3111 - 16885342.25         | Pessoal Civil.....Cr\$.    | 4.000.000,00'  |
| 3120 - 16885342.25         | Material de Consumo..Cr\$. | 5.000.000,00'  |
| 3132 - 16885342.25         | Outros Servs. e Encar-     |                |
|                            | gos.....Cr\$.              | 4.000.000,00'  |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.   | 23.150.000,00' |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>        | <u>Valor</u>   |
|----------------------------|-----------------------------|----------------|
| 3111 - 13754282.26         | Pessoal Civil.....Cr\$.     | 1.200.000,00'  |
| 3113 - 13754282.26         | Obrigações Patronais..Cr\$. | 150.000,00'    |
| 3132 - 13754282.26         | Outros Servs. e Encar       |                |
|                            | gos.....Cr\$.               | 2.500.000,00'  |
| 4110 - 13754281.12         | Obras e Instalações..Cr\$.  | 2.500.000,00'  |
| 3131 - 13754282.27         | Remuneração de Servs.       |                |
|                            | Pessoais.....Cr\$.          | 8.000.000,00'  |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.    | 14.350.000,00' |
|                            | TOTAL GERAL.....Cr\$.       | 53.000.000,00' |

...segue...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº

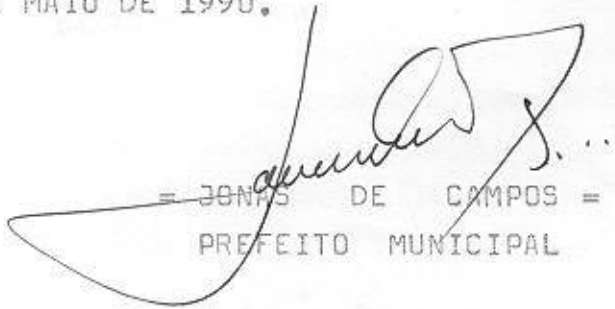
73.- - Fls. 02.

2808  
28/05/90

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIUNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1990.

  
= JONAS DE CAMPOS =  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1809  
J. Nanni

## CERTIDÃO:

Certifico que, o Projeto de Lei nº 116/90 de autoria do Executivo, deu entrada nesta Secretaria Administrativa na presente data.

Ibiúna, 22 de maio de 1990.

MAFALDA GABRIEL NANNI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## CERTIDÃO:

Certifico que, em cumprimento ao Despacho do Sr. Presidente, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, lido na Sessão Ordinária do dia 30 e aguardando sua retirada pelas Comissões competentes.

Ibiúna, 31 de maio de 1990.

MAFALDA GABRIEL NANNI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

*lido em sessão, colocou o para  
a ordem do dia desta sessão.  
Junho 11/6/90*

*Antônio*

Considerando que o Executivo encaminhou para apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei nº. 116/90 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", num montante de Cr\$ 53.000.000,00;

Considerando que as referidas verbas a serem suplementadas são de diversos setores da Municipalidade, e imprescindíveis para o funcionamento da máquina administrativa.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, nos termos dos artigos 131 e 132 e seus itens do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 116/90 colocado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 11 de junho de 1990.

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Raimundo S. Souza*

*Teromina*

*Antônio*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Josefange R. Kato*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

*Fortunato Rodrigues de Oliveira*

ROBERTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 116/90

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,

RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

Analisando a presente proposição, observou-se o não cumprimento do artigo 24, inciso I, letra c do Regimento Interno, pois que referido Projeto não se fez acompanhado do Demonstrativo de Excesso de Arrecadação do exercício conforme dispõe a redação do Artigo 2º.

Não obsta, portanto, ser negado Parecer favorável sobre o aspecto legal. É o que decide esta Comissão.

É o Parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 11 de junho de 1990.

Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: José Jorge Rabelo

Edison Domeniconi

Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras, Serv. Públicos e Atividade Privada

Membros: Fortunato C. Ramalho

Leônidas C. de Araújo

Vicente Aquatino Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros: Celestino R. de Oliveira

Marlio Roberto de Oliveira



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature/initials*

COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 116/90

AUTOR: - CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS  
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, EDUCAÇÃO SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RELATOR: - VEREADOR SATIO TERAMAE

A Comissão de Finanças e Orçamento quanto  
ao aspecto orçamentário é favorável a tramitação do referi-  
do Projeto de Lei, apesar de não vir acompanhado do Demons-  
trativo de Excesso de Arrecadação, que talvez por um lapso  
da assessoria do Chefe do Executivo deixou de acompanhar.

Quanto as demais Comissões também somos  
de Parecer favorável a tramitação.

É o Parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em  
11 de junho de 1990.

*Satio Teramae*  
Satio Teramae

Relator - Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: *Waldomiro F. de Campos* Ivo Irineu S. de Campos

*Kenzi Sugahara*  
Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

*Fortunato C. Ramalho*  
Membros: Fortunato C. Ramalho

*Louival C. de Araujo*  
Louival C. de Araujo

*Vicente Agostinho Filho*  
Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

*Celestino R. de Oliveira*  
Membros: Celestino R. de Oliveira

*Helio Roberto de Oliveira*  
Helio Roberto de Oliveira

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 99/90

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de ' Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são ' conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna ' aprovou e ele sanciona e promulga a seguin- ' te lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros), suplementar às seguin- ' tes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>               | <u>Valor</u>             |
|----------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 3120 - 03070202.03         | Material de Consumo....            | Cr\$ 1.500.000,00        |
| 3132 - 03070202.03         | Outros Servs. e Encar-<br>gos..... | Cr\$ 2.000.000,00        |
|                            | <b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>         | <b>Cr\$ 3.500.000,00</b> |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>       | <u>Valor</u>           |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| 3120 - 15814872.05         | Material de Consumo....    | Cr\$ 200.000,00        |
|                            | <b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b> | <b>Cr\$ 200.000,00</b> |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>               | <u>Valor</u>             |
|----------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 3113 - 03070212.09         | Obrigações Patronais...            | Cr\$ 400.000,00          |
| 3120 - 03070212.09         | Material de Consumo....            | Cr\$ 600.000,00          |
| 3132 - 03070212.09         | Outros Servs. e Encar-<br>gos..... | Cr\$ 2.000.000,00        |
|                            | <b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>         | <b>Cr\$ 3.000.000,00</b> |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>    | <u>Valor</u>      |
|----------------------------|-------------------------|-------------------|
| 3111 - 03080302.11         | Pessoal Civil.....      | Cr\$ 3.000.000,00 |
| 3120 - 03080302.11         | Material de Consumo.... | Cr\$ 500.000,00   |
| 3111 - 03080322.12         | Pessoal Civil.....      | Cr\$ 800.000,00   |

segue.....02.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

12/12/2011

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>          | <u>Valor</u>      |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 3132 - 03080322.12         | Outros Servs. e Encargos..... | Cr\$ 500.000,00   |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....           | Cr\$ 4.800.000,00 |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>                 | <u>Valor</u>      |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 3120 - 08411852.15         | Material de Consumo....              | Cr\$ 500.000,00   |
| 3131 - 08421882.16         | Remuneração de Servs. 'Pessoais..... | Cr\$ 2.000.000,00 |
| 3132 - 08472392.18         | Outros Servs. e Encargos.....        | Cr\$ 1.500.000,00 |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....                  | Cr\$ 4.000.000,00 |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>          | <u>Valor</u>      |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 3120 - 10585752.21         | Material de Consumo....       | Cr\$ 2.000.000,00 |
| 3132 - 10603252.22         | Outros Servs. e Encargos..... | Cr\$ 8.000.000,00 |
| 3132 - 10603262.23         | Outros Servs. e Encargos..... | Cr\$ 150.000,00   |
| 3111 - 16885342.25         | Pessoal Civil.....            | Cr\$ 4.000.000,00 |
| 3120 - 16885342.25         | Material de Consumo....       | Cr\$ 5.000.000,00 |
| 3132 - 16885342.25         | Outros Servs. e Encargos..... | Cr\$ 4.000.000,00 |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....           | Cr\$23.150.000,00 |

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>                 | <u>Valor</u>      |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 3111 - 13754282.26         | Pessoal Civil.....                   | Cr\$ 1.200.000,00 |
| 3113 - 13754282.26         | Obrigações Patronais...              | Cr\$ 150.000,00   |
| 3132 - 13754282.26         | Outros Servs. e Encargos.....        | Cr\$ 2.500.000,00 |
| 4110 - 13754281.12         | Obras e Instalações....              | Cr\$ 2.500.000,00 |
| 3131 - 13754282.27         | Remuneração de Servs. 'Pessoais..... | Cr\$ 8.000.000,00 |
|                            | TOTAL DO ÓRGÃO.....                  | Cr\$14.350.000,00 |
|                            | TOTAL GERAL.....                     | Cr\$53.000.000,00 |

segue.....03.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

159  
[Signature]

GABINETE

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1990.

[Signature]  
TÁDEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

[Signature]  
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

[Signature]  
SÁDIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO

[Faint signature and stamp of TÁDEU ANTONIO SOARES, PRESIDENTE]

At. CMO. SR.  
CÂMARA DE CAMPOS  
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA  
1990



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature*

GABINETE

Ofício GPC nº. 223/90

Ibiúna, 12 de junho de 1990.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 99/90, referente ao Projeto de Lei nº. 116/90 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Tadeu Antonio Soares*  
TÁDEU ANTONIO SOARES  
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.  
JONAS DE CAMPOS  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA  
N E S T A.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/17

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 116/90 recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado.

Certifico mais, no mesmo expediente o referido Projeto recebeu Parecer da Comissão de Justiça e Redação, e Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social. Certifico ainda que o Requerimento de Urgência Especial colocado em votação nominal na Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e em face de sua aprovação foi o Projeto de Lei nº. 116/90 colocado em discussão e votação na mesma Ordem do Dia, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 99/90, encaminhado através do Ofício GPC nº. 223/90 da presente data.

Ibiúna, 12 de junho de 1990.

AMÁURY GABRIEL VIEIRA  
ASSISTENTE LEGISLATIVO